



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: **EDUARDO ANTONIO (637.XXX.XXX-49)**, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 27 de Maio de 2025.

FABIO
SANTOS
FLORENÇA: 0195
0096536195

Assinado de forma
digital por FABIO
SANTOS
FLORENÇA:00096536
Dados: 2025.05.27
09:10:58 -04'00'

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal



Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025****Cód. De Registro: 3F6F05CBC9C2C9D49AC4B49D7A1D4B5C147D4384**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Pregoeiro Oficial, devidamente designado pelo Decreto Municipal n. 4288/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento "MENOR PREÇO UNITÁRIO", nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4108/2023, Lei Municipal 1563/2024, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da solução mais vantajosa, visando a Contratação de empresa para locação de veículo do tipo "caminhão pipa", em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Miranda/MS, conforme exigências e especificações descritas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas até as 08hs do dia 11/06/2025 . Realização da sessão será às 09hs do dia 11/06/2025 - horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.mirandams.gov.br, [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)) ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 23 de Maio de 2025.

TATIELE DE JESUS SILVA
PREGOEIRA

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

Licitação**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO**

O **Agente de Contratações Externas** torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições e exigências detalhadas no Termo de Referência e no Edital, em conformidade com regras do Edital da referido chamamento, a Ata da Sessão realizada em **23/05/2025**, com início às **12:50h**, declarou HABILITADA a pessoa física Sr. EDUARDO ANTONIO (637.XXX.XXX-49)

Miranda/MS, 23 de Maio de 2025.

TATIELE DE JESUS SILVA
Agente de Contratação

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

Gestão de Contratos**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022****PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS / Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Cód. De Registro: 3F6F05CBC9C2C9D49AC4B49D7A1D4B5C147D4384

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Pregoeiro Oficial, devidamente designado pelo Decreto Municipal n. 4288/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento "MENOR PREÇO UNITÁRIO", nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4108/2023, Lei Municipal 1563/2024, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da solução mais vantajosa, visando a Contratação de empresa para locação de veículo do tipo "caminhão pipa", em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Miranda/MS, conforme exigências e especificações descritas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas até as 08hs do dia 11/06/2025 . Realização da sessão será às 09hs do dia 11/06/2025 - horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.mirandams.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 23 de Maio de 2025.

TATIELE DE JESUS SILVA
PREGOEIRA

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

O **Agente de Contratações Externas** torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições e exigências detalhadas no Termo de Referência e no Edital, em conformidade com regras do Edital da referido chamamento, a Ata da Sessão realizada em **23/05/2025**, com início às **12:50h**, declarou HABILITADA a pessoa física Sr. EDUARDO ANTONIO (637.XXX.XXX-49)

Miranda/MS, 23 de Maio de 2025.

TATIELE DE JESUS SILVA
Agente de Contratação

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

Gestão de Contrato**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS / Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 155/2022, visando à continuidade da prestação de serviços em consultoria e assessoria especializada para prestação de serviços profissional técnico especializado para fiscalização, gerenciamento de obras e serviços, assistência, elaboração de projetos de engenharia e arquitetônico, orçamento de obras civil e infraestrutura, para atendimento das demandas do Município de Miranda/MS, conforme já justificado no termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, e § 2º; da Lei Federal nº 8.666/93.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 155/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 21/05/2025 e término em 20/05/2026, visando à continuidade dos serviços essenciais.

DO VALOR: Em razão da prorrogação da vigência contratual, fica atualizado em 7,5370% de acordo com INCC-DI, passando o vigorar o valor de global de R\$ **R\$ 689.806,84** (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 155/2022, no que não